



FOLHA DE INFORMAÇÃO

À
SE-2
Senhor(a) Diretor(a),

Encaminhamos nesta data o presente expediente para que seja elaborado o parecer conclusivo sobre a proposta readequada acima discriminada.

Lembramos que em caso de reprovação de qualquer uma da(s) marca(s) analisada(s), o parecer deverá informar o(s) motivo(s) pelo(s) qual(is) esta(s) não atende(m) à especificação constante do Edital.

O fornecedor anteriormente aprovado, foi inabilitado por não apresentar os documentos necessários. O atual fornecedor é o fabricante das amostras apresentadas e aprovadas pela fornecedora anterior e pede a dispensa da apresentação de amostras para a brevidade deste certame em andamento.

ITEM	MARCA	FOLHA	LICITANTE
1	Skylimp	495	SKYLIMP IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA – ME
2	Skylimp	495	SKYLIMP IND. COM. PROD. LIMPEZA LTDA – ME

Após retornar para que possamos dar continuidade a sessão pública.

SA-211.1, 2 de dezembro de 2025.

VALTER OLIVEIRA DUARTE
Pregoeiro



FOLHA DE INFORMAÇÃO

(Anexo ao PC Nº 956/2025-15)

À
SA-211.1
Senhor Encarregado,

Em atendimento à solicitação em folha 496, informamos que após análise da proposta readequada apresentada pela empresa SKYLIMP IND. COM. PROD. DE LIMPEZA LTDA – ME, referente aos itens 1 e 2, marca Skylimp, não foram constatados impedimentos quanto ao atendimento às especificações previstas no Edital.

Dessa forma, manifestamos pela aprovação da empresa SKYLIMP IND. COM. PROD. DE LIMPEZA LTDA – ME, bem como de sua proposta para os itens 1 e 2, ambos da marca Skylimp, constantes à folha 495.

SE-231.1, 03 de dezembro de 2025

RODRIGO JACOBSEN MARTINS

Diretor de Seção – SE-231

rjm